



PORTARIA Nº 598, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ordem 2852/2022
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
57/15/22
Secretaria municipal de
Comunicação

“DISPÕE SOBRE A RETIRADA DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DO MAGISTÉRIO NA ZONA RURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.246/2022 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §6º, que concede gratificação por desempenho do magistério na zona rural, na ordem de 10% (dez por cento) do vencimento base, exclusivamente ao professor que estiver em regência de classe, para fins de deslocamento às áreas localizadas na zona rural;

RESOLVE:

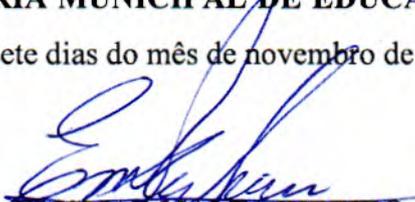
Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a **retirada da gratificação** por desempenho do magistério na zona rural, nos moldes dos percentuais estipulados pela Lei Municipal 1.173/2020, artigo 6º, §6º, da servidora efetiva **ESTEFÂNIA FIGUEREDO LIMA SERBETO**, modulada na Escola Municipal do Ensino Fundamental Adair Martins Pereira, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois.


ELISMAR MALTA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Dec.: 2.670/2022